

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2010

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Piauí/5ª Gerência Regional de Atendimento- Floriano

**Contratada:** AGESPISA S/A

**Objeto:** 1º aditivo ao contrato para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário

**Fundamentação:** Dispensa de licitação nº 049/2007 e Processo nº 0066.000.05356/2007-3 c/c Processo nº 0170.000.00890/2010-3

**Vigência:** 12(doze) meses a contar de 03/10/2010

Data da Assinatura: 03/10/2010

### EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 /2010

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Piauí/5ª Gerência Regional de Atendimento- Floriano

**Contratada:** Telemar Norte/Leste S/A

**Objeto:** 1º Aditivo Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa

**Fundamentação:** Pregão CEL/SEAD nº 08/07 –Liberção CEL/SEAD nº3952/2008 e Processo nº 00.000.024/07 C/C Processo nº 0170.000.00891/2010-8

**Vigência:** 12(doze) meses a contar de 03/10/2010

Data da Assinatura: 03/10/2010

OF. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOE/PI

CONTRATO Nº. 001/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS

CONTRATADA: LIMPEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – ATIVIDADE MEIO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses e 23 (vinte e três dias)

VALOR MENSAL: R\$89.795,50 (oitenta e nove mil e setecentos noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

VINCULAÇÃO DO CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/10/CCEL/PI /LIBERAÇÃO Nº. 0051/2011.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2011

ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA ( pela contratante) e MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO (pela contratada)

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOE/PI

Referência: Contrato Nº. 002/2011

Contratante: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS

Contratada: LIMPEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto: SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – ATIVIDADE MEIO (TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE: Teresina, Picos e São João do Piauí).

Prazo: 11 (onze) meses e 23 (vinte e três dias)

Vigência: 07.01.2011 a 31.12.2011

Valor mensal: R\$150.031,80 (Cento cinquenta mil, trinta e um reais e oitenta centavos)

Vinculação do contrato: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/10/CCEL/PI /LIBERAÇÃO Nº. 0058/2011.

Data da assinatura: 07/01/2011.

Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Miguel Avelar de Castro Monteiro (pela contratada).

OF. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
COORD DE ACOMP DE CONTRATOS E CONVÊNIO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2011

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 0001/2011, celebrado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Valença do Piauí. Processo administrativo de nº 0000391/2011.

**OBJETIVO:** O CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA, o direito de uso de um automóvel tipo Pas/Ônibus, da marca Agrale/Neobus Thunder, modelo e ano de fabricação 2002, placa LWC-9892, na cor branca, movido a Diesel, Renavan nº 777075270, Chassi nº 9BYC22K1S2C001752, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

**FINALIDADE:** Transporte escolar de alunos da Educação Básica, das redes de ensino municipal e estadual.

**VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O período da vigência da presente Cessão ocorrerá da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse das partes e mediante prévia e expressa comunicação no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira (Secretário da Educação e Cultura); Francisco de Assis Alcântara - Prefeito Municipal de Valença do Piauí.

OF. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2009, firmado em 09.01.09, entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa Forted Telecomunicações Ltda – Locação com serviço de manutenção de uma Central Telefônica PABX, modelo STI 10.000 NUTRON.

**OBJETO:** 01- Prorrogar a vigência do contrato, estabelecida no item 5, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 09.01.11; 02- Reajustar o valor mensal da locação, estabelecido no item 2, de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para **R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, pelo IGPM acumulado da Fundação Getúlio Vargas, conforme prevê o item 3 do contrato, com efeitos a contar de 09.01.11.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 05.01.2011

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2008, firmado em 03.01.08, entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa Primare Engenharia Ltda, para prestação pela mesma de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar.

**OBJETO: 1)** Prorrogar a vigência do contrato, estabelecida na sua Cláusula Décima Sexta, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo;

**2)** Reajustar o valor mensal da prestação dos serviços, estabelecido na Cláusula Oitava, de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), para **R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)**, a contar da data de assinatura deste termo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

**DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2011

OF. 109

# Diário Oficial

16



Teresina - Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2011 • Nº 30



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
Gabinete da Secretária

## QUADRO DE EXTRATOS DOS CONTRATOS P/ PUBLICAÇÃO

ADITIVOS /CONTRATOS	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO DE DESPESAS	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO	CONTRATANTE	CONTRATADO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 17/2009	Alteração no valor da locação de mão de obra e antecipação da vigência para 31/03/2011.	Recursos do Tesouro Estadual	0412204.2071	3390-39	00	Larissa Mendes Martins Maia – Secretária SETRE	A.F.G. Construções e Serviços Ltda.
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 014/2007	Alteração no valor do contrato e antecipação da vigência para 31/03/2011	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 035/2006 – SETRE /PI	1133343.1120	3390-39	10	Larissa Mendes Martins Maia – Secretária SETRE	Limpel – Serviços Gerais Ltda
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 023/2006	Prorrogar a vigência de 09/11/2010 para 09/11/2011	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 035/2006 – SETDETUR/PI/MO/SD	1133343.1120	3390-39	10	Larissa Mendes Martins Maia – Secretária SETRE	Vig Vigilância Ltda.
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 005/2010	Alteração no valor do contrato e antecipação da vigência para 13/04/2011	Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 035/2006 – SETR	1133343.1120	3390-39	10	Larissa Mendes Martins Maia – Secretária SETRE	M&C Locadora de Veículos Ltda

Teresina, 09 de fevereiro 2011

Diretor Administrativo Financeiro – SETRE

OF. 137

HOSPITAL INFANTIL  
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



## EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO/2011

DATA ASSINATURA	Nº. CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONTE	Nº. PROCESSO	EMPRESA	VALOR R\$
26/01/2011		INEXIGIBILIDADE-01/11	Art.25	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	113	1877/10	Q-MED BRASIL LTDA.	1.646,00
27/01/2011		DISPENSA-01/11	Art.24 Inc.VIII	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	113	0037/11	CEPISA	21.172,08
27/01/2011		DISPENSA-02/11	Art.24 Inc.VIII	SEGURO DPVAT	113	0030/11	DETRAN-PI	97,69
27/01/2011		INEXIGIBILIDADE-02/11	Art.25	VALE TRANSPORTE	113	0006/11	SETUT	26.980,00
27/01/2011		DISPENSA-03/11	Art.24 Inc. VIII	FORNECIMENTO DE AGUA	113	0029/11	AGESPISA	717,75

Teresina, 10 de Fevereiro de 2011.

Ana Cláudia de Pinho Santos.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

ORD	PROCESOS	CONTRATO	FUNDAMENTAÇÃO	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADA	VIGENCIA	VALOR
01	781/10	29/11	PREGÃO Nº 01/2009 - CPL/MDER	Material cirúrgico	R.O. CARVALHO NASCIMENTO	12 (doze) meses	454,00
02	137/11	TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 14/10	ART. 57, II DA LEI 8.666/93	Serviço de locação de fotocopiadora	FOCUS COM REP SERV LTDA	12 (doze) meses	-
04	232/11	DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/11	ART. 24, IV DA LEI 8.666/93	Parecer Ortopédico de Neila Rodrigues do Nascimento	-	-	-
05	231/11	DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/11	ART. 24 DA LEI 8.666/93	Parecer Ortopédico do RN de Antonia Selma B. Santos	-	-	-

Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior  
Coordenador da CPL-MDER

OF. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAP  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Inexigibilidade de Licitação nº 08/11  
Processo: 0228/11  
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva da autoclave marca Baumer, Nº de Serie 042208115  
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 09/11  
Processo: 0228/11  
Objeto: Aquisição de peças para manutenção da autoclave marca Baumer  
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
Valor: R\$ 669,00 (Seiscentos e sessenta e nove reais)  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

**Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior**  
Coordenador da CPL-MDER

OF. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011 – UESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00871/2011 – UESPI  
OBJETO: Registro de Preços para os objetos: **PNEUS VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MOTOCICLETAS (Lote 1); COMPRESSORES PARA AR CONDICIONADO E BEBEDOURO (Lote 2); CÂMARAS DE AR e PROTETORES PARA CARRO (Lote 3); MATERIAL E ACESSÓRIOS DE USO DIVERSOS (Lote 4)** – atendimento das necessidades dos Campi e demais unidades UESPI, exercícios 2011/2012.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 – rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.  
DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 24.02.2010.  
Início Credenciamento: 09h30min, após o que serão recebidas as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, podendo ser suspensa a Sessão Pública para Análise da aceitabilidade das propostas comerciais e lançamentos itens em planilhas, em seqüência, as rodadas de lances, análise dos documentos de habilitação, adjudicação, motivos recursais. A Sessão poderá ser suspensa tantas quantas vezes necessárias para bem realizar o procedimento.

Reposição dos Custos – orçado em R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.  
Pregoeira Deuzamar Araújo Siqueira e Equipe, conforme Portaria Nº 751/2010 de 07.04.2010.

Coordenação Geral: Assessoria Jurídica Especial da Administração – AJEA/CPL/UESPI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpl@uespi.br](mailto:cpl@uespi.br)

OF. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI



## EXTRATO PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0834/2011-UESPI**  
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05568/2010-UESPI. Ref. PREGÃO PRESENCIAL 018/2010/UESP.

**Ato:** Ato de Cooperação Técnica Nº 020/2011-AJEA/CPL/UESPI (integra/extrato).

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x MINISTÉRIO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL.

**Objeto:** Adesão ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

**Finalidade:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial 018/2010/UESPI – Processo Administrativo Nº 05568/2010-UESPI – Recepcionadas ATUALIZAÇÕES – Itens: 01 e 06 – Extrato Parcial XI/2010/**Publicação DOE nº 197 de 18 /10/2010.**

**Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.

**Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04.

**Outras Informações:** AJEA/CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI/Comissão de Licitações.

## EXTRATO PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00833/2011-UESPI**  
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05568/2010-UESPI. Ref. PREGÃO PRESENCIAL 018/2010/UESP.

**Ato:** Ato de Cooperação Técnica Nº 019AD/2011-AJEA/CPL/UESPI (integra/extrato).

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x MINISTÉRIO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA/SE.

**Objeto:** Adesão ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

**Finalidade:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial 018/2010/UESPI – Processo Administrativo Nº 05568/2010-UESPI – Recepcionadas ATUALIZAÇÕES – Item 01 – Extrato Parcial XI/2010/**Publicação DOE nº 197 de 18 /10/2010.**

**Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.

**Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04.

**Outras Informações:** AJEA/CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI/Comissão de Licitações.

OF. 111



PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2011



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	606/09	Termo Aditivo 01/11 referente ao Contrato nº 005/10	Pregão Presencial nº 006/2009 /HEMOPI	Aquisição de Microcuvetas	Fresenius Hemocare Brasil Ltda	12 (doze) meses	O mesmo do Contrato

ANTONIO LAGES ALVES  
Diretor Geral do HEMOPI

OF. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 242/2008;  
Carta-Convite: nº 031/2008;  
Contrato: nº 061/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora TRÊS PARENTES Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Objeto: Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias;  
Data da Assinatura: 12-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Willames Feitosa de Sá Moura, pela Construtora TRÊS PARENTES Ltda.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 049/2008;  
Tomada de Preços: nº 006/2008;  
Contrato: nº 065/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa S W – Assessoria e Serviços Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;  
Data da Assinatura: 15-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Wander Gustavo Maia, pela Empresa S W – Assessoria e Serviços Ltda.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 236/2008;  
Convite: nº 046/2008;  
Contrato: nº 067/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa MODERNA Engenharia Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Piauí;  
Data da Assinatura: 10-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Empresa MODERNA Engenharia Ltda.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 717/2008;  
Carta-Convite: nº 111/2008;  
Contrato: nº 147/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA NORTE Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias;  
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual/IDEPI;  
Data da Assinatura: 11-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e José Carlos Viana Medeiros, pela Empresa CONSTRUTORA NORTE Ltda.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 300/2008;  
Tomada de Preços: nº 043/2008;  
Contrato: nº 152/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: Empresa SANTA ROSA Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 10-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 325/2008;  
Convite: nº 135/2008;  
Contrato: nº 167/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa ETEC-Empresa Técnica de Construção e Serviços Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Piauí;  
Data da Assinatura: 04-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Regino Rodrigues Lima, pela ETEC-Empresa Técnica de Construção e Serviços Ltda.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.015/2008;  
Convite: nº 201/2008;  
Contrato: nº 206/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa MARCA ENGENHARIA Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por 60 (sessenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 10-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Carlos Roberto Bucar e Brayner, pela Empresa MARCA ENGENHARIA Ltda

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 576/2008;  
Tomada de Preços: nº 040/2008;  
Contrato: nº 208/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: ETEC-Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 08-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Regino Rodrigues Lima, pela ETEC-Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 906/2008;  
Convite: nº 190/2008;  
Contrato: nº 212/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa NORTE SUL–Construções Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Piauí;  
Data da Assinatura: 10-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Michel Gomes de Sousa, pela Empresa NORTE SUL Ltda.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 604/2008;  
Tomada de Preços: nº 037/2008;  
Contrato: nº 016/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa OÁSIS Construções e Consultoria Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;  
Data da Assinatura: 03-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Marcelo Almeida de Araújo, pela Empresa OÁSIS Construções e Consultoria Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 838/2008;  
Tomada de Preços: nº 068/2008;  
Contrato: nº 018/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: Empresa MARV CONSTRUTORA Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;  
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 14-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Mauro de Melo Torres, pela Empresa MARV CONSTRUTORA Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 048/2008;  
Carta-Convite: nº 013/2008;  
Contrato: nº 022/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: TERRAMEC-Construções e Transporte Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;  
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 10-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Francisco Pereira da Silva, pela empresa TERRAMEC-Construções e Transporte Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 769/2008;  
Tomada de Preços: nº 067/2008;  
Contrato: nº 024/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: TERRAMEC-Construções e Transporte Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;  
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 10-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Francisco Pereira da Silva, pela empresa TERRAMEC-Construções e Transporte Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 899/2008;  
Convite: nº 196/2008;  
Contrato: nº 074/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa POÇOS SHALLON Perfurações e Serviços Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180(cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 09-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Vivianne Rodrigues Amorim, pela Empresa POÇOS SHALLON Perfurações e Serviços Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 664/2008;  
Convite: nº 003/2009;  
Contrato: nº 076/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180(cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 09-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Reginaldo Santos Neves, pela Construtora NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 600/2008;  
Tomada de Preços: nº 047/2008;  
Contrato: nº 120/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: CONSTRUTORA VALE & CIA. Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 07-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e José Luís de Araújo Soares, pela CONSTRUTORA VALE & CIA. Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 297/2008;  
Convite: nº 075/2009;  
Contrato: nº 011/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa MAURIZ E LEITE Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 04-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Cleber Mauriz Lira, pela Empresa MAURIZ E LEITE Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 299/2008;  
Convite: nº 076/2009;  
Contrato: nº 012/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa MAURIZ E LEITE Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 07-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Cleber Mauriz Lira, pela Empresa MAURIZ E LEITE Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.211/2008;  
Convite: nº 015/2009;  
Contrato: nº 035/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: CONSTRUTORA GARANTIA Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 09-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Clementino Martins Neto, pela CONSTRUTORA GARANTIA Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 556/2010;  
Convite: nº 089/2010;  
Contrato: nº 089/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa DRS – Construção e Terraplenagem Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 04-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Dimitri Rodrigues da Silva, pela Empresa DRS – Construção e Terraplenagem Ltda.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 337/2010;  
Convite: nº 036/2010;  
Contrato: nº 091/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 07-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Regino Rodrigues Lima, pela ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo: nº 338/2010;  
Convite: nº 037/2010;  
Contrato: nº 092/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 07-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Regino Rodrigues Lima, pela ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 341/2010;  
Convite: nº 064/2010;  
Contrato: nº 093/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora TRÊS PARENTES (Feitosa & Sá Ltda);  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 09-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e William Feitosa de Sá Moura, pela Construtora TRÊS PARENTES (Feitosa & Sá Ltda).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 119/2007;  
Tomada de Preços: nº 004/2008;  
Contrato: nº 060/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa SANTA ROSA Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 19-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 243/2008 e 244/2008;  
Convite: nº 045/2008;  
Contrato: nº 088/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora RV Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 18-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos pela Construtora RV Ltda.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 500/2008;  
Tomada de Preço: nº 019/2008;  
Contrato: nº 094/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora RV Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias;  
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual/CODEVASF;  
Data da Assinatura: 18-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos pela Construtora RV Ltda.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 191/2007;  
Tomada de Preços: nº 033/2008;  
Contrato: nº 021/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: Empresa SETEL-Trabalho Temporário Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;  
Objeto: Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 18-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Vinícius Magno Uchoa Oliveira, pela Empresa SETEL-Trabalho Temporário Ltda.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 993/2008;  
Tomada de Preços: nº 056/2008;  
Contrato: nº 055/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa EXECUTAR – Projetos e Assessoria Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí  
Data da Assinatura: 17-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Márcilio Evelin de Carvalho, pela Empresa EXECUTAR – Projetos e Assessoria Ltda.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 665/2008;  
Convite: nº 085/2008;  
Contrato: nº 082/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora RV Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Prazo: 90 (noventa) dias;  
Data da Assinatura: 18-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela Construtora R V Ltda.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 967/2008;  
Convite: nº 160/2008;  
Contrato: nº 127/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa SANTA ROSA Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 15-02-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
EM REGIME TEMPORÁRIO

1. O Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Defesa Civil, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará através de seleção, a contratação temporária por 12 (doze) meses, prorrogável por igual período de engenheiros, arquiteto, geólogo, advogado e contador, para o quadro de pessoal temporário, de acordo com as normas insculpidas na Lei nº. 5309 de 17 de julho de 2003 e Lei nº. 5866 de 13 julho de 2009.

2. A seleção destina-se ao provimento de cargos de 02 (dois) Engenheiros Cíveis, 01 (um) Arquiteto, 01 (um) Geólogo, 01 (um) Advogado e 01(um) Contador, no total de seis profissionais, conforme a legislação supracitada, para atuarem nos projetos específicos, de duração determinada, executados pela Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC.

3. Os cargos a que se referem o item 02 deste instrumento, serão providos através de contratos regidos na forma do Artigo 40, parágrafo 13, da Constituição Federal e de acordo com a necessidade dos Projetos técnicos a serem executados e em execução pela SEDEC.

4. A lotação dos selecionados será na cidade de Teresina (PI), a remuneração de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, com carga horária de 40 horas tendo como requisitos e critérios a apresentação de Diploma de Curso Superior na área de Engenharia Civil, Arquitetura, Geologia, Direito e Contabilidade, devidamente registrado, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe.

5. Para efetivar a inscrição é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado, e, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na profissão, além de registro regular nos Conselhos de Classe (CREA, CRC, OAB).

6. O candidato que desejar efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais), através de depósito bancário, pagável na conta da Secretaria da Defesa Civil, no Banco do Brasil conta nº. 7340-7, Agência 3791-5, e se dirigir à Secretaria Estadual de Defesa Civil, localizada na Av. Antonino Freire, 1473, Centro, Edifício Dona Antonieta Araújo, 5º andar, munido do comprovante de pagamento da taxa, cópias autenticadas do Diploma, do comprovante do registro no Conselho da Classe profissional, *curriculum vitae* e CPF, impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2011, no horário de 8h às 12h.

7. A seleção constará das seguintes etapas:

- Análise curricular;
- Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano, valorando-se prioritariamente quando comprovada na Administração Pública;
- Conhecimentos de Informática a ser comprovado na entrevista;
- Entrevista.

8. Cada item da seleção terá a seguinte pontuação:

- Análise curricular: 40 pontos
- Entrevista e comprovação da experiência: 40 pontos
- Conhecimento básico em informática: 20 pontos

9. O candidato será classificado até o número de vagas disponíveis, desde que obtenha pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. Os demais classificados formarão cadastro de reserva técnica para futuras convocações dentro do período de validade do procedimento.

10. O resultado da seleção será publicado no dia 19.02.2011.

Teresina, 10 de fevereiro de 2011.

**Luiz Ubiraci de Carvalho**  
Secretário Estadual da Defesa Civil

OF. 053

## EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. Valdeir Arlindo de Santana Junior, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licenciamento, LI, e LO do Projeto Pecuário e de Silvicultura da Fazenda Canto Grande município de São Gonçalo do Piauí - PI

P. P. 12451

**PIRANGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, o pedido de Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso de 01(um) poço tubular na:Localidade BR 343, KM 13 Lote 11, zona rural município de Parnaíba-Pi.Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Difusa do Litoral a reservar 2.737 m³/ano do poço:Latitude 03°00'58,60"S e Longitude 41°46'10,12" W, para fim consumo humano.

**RILSON CARLOS DE SOUSA PINTO – CERÂMICA PINTO**, inscrito no CNPJ nº 123988150001-50 com sede no Conjunto Morada Nova II, AP102 QD19 BL04 Teresina PI, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de extração e beneficiamento cerâmico da Argila na Fazenda Faveira, zona rural do município de Várzea Grande, Estado do Piauí.

P. P. 12453



## EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharela **Lysia Bucar Lopes de Sousa**, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **INCORPORADORA PEDRA MIÚDA LTDA**, com sede à Rua Álvaro Mendes, 2068, sala 03, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 11.874.418/000144, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um loteamento urbano denominado **PROFESSOR WALL FERAZ**, localizado na zona sul da cidade, no Bairro Pedra Miúda, zona empresarial Sul, com área de 28.78.79ha, confrontando ao norte com a Avenida 01; ao sul para a Via Estrutural (Av. Principal); a leste com terras de Luciano Nunes Santos e a oeste para a Rua do Loteamento Pólo Residencial Sul, matrícula nº 78.350, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 28.78.79ha, dividido em 21 quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T e U, subdivididas em 714 lotes; 28.929,29m2 de áreas verdes; 17.142,49m2 de áreas institucionais; 94.960,63m2 para vias de circulação, denominadas Ruas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, 11, e Avenida 04 (via coletora secundária). Destina-se a uma zona **residencial** ZR2-177 e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através dos Decretos Municipais nº 10.452, de 10/06/2010 e 10.672, de 23/08/2010. Para garantia da execução das obras a proprietária caucionou, mediante instrumento público, os lotes nºs 01 à 38, da quadra T e os lotes nºs 01 a 34, da quadra U, os quais serão oportunamente liberados. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art.19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 01 de fevereiro de 2011.

*Lysia Bucar*  
Bel.ª Lysia Bucar Lopes de Sousa







**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

TABELA I: CATEGORIA ESPECIAL

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Myrtes Maria de Freitas e Silva	05	08	03	38	02	02	03	04	06	06	08	05	49	09	12	
2	Marleide Matos Torquato	05	08	03	35	11	09	06	09	09	-	-	-	42	09	29	
3	Alzira Motta e Bona Soares	05	08	03	30	04	25	09	11	10	12	10	26	50	09	11	
4	Elizabeth Maria Memória Aguiar	05	08	03	28	07	07	-	-	-	02	09	16	33	03	19	
5	Francisco de Jesus Barbosa	05	08	03	24	01	05	13	02	18	-	-	-	41	03	03	
6	Nelson Nery Costa	05	08	03	24	01	05	00	09	01	-	08	02	27	02	03	
7	Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas	05	08	03	24	01	05	-	08	03	-	08	22	27	05	25	
8	Antonio Mesquita Gomes	05	08	03	24	01	05	-	-	-	25	09	25	50	00	05	

TABELA II: 4ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Alfredo Cadena Neto	28	05	00	28	05	00	07	02	25	15	11	22	43	04	22	
2	Osita Maria Machado Ribeiro Costa	24	01	05	24	01	05	14	11	00	-	-	-	45	11	00	
3	Jose Weligton de Andrade	24	01	05	24	01	05	11	00	03	-	-	-	40	05	08	
4	Dilene Brandão Lima	24	01	05	24	01	05	05	04	05	-	-	-	30	09	05	
5	Reginaldo Correa Moreira	24	01	05	24	01	05	04	05	26	01	09	28	45	04	03	
6	Rogério Newton de Carvalho Sousa	24	01	05	24	01	05	03	10	27	-	-	-	29	08	16	
7	Paulo Henrique Couto Machado	24	01	05	24	01	05	03	08	05	-	-	-	33	07	19	
8	Valtemberg de Brito Firmeza	24	01	05	24	01	05	01	10	23	05	11	23	33	01	21	

TABELA II: 4ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
9	José Tadeu de Macedo Silveira	24	01	05	24	01	05	-	-	-	08	03	03	38	11	24	28/03/55
10	José Carlos Soares de Oliveira	24	01	05	24	01	05	-	-	-	-	-	-	24	01	05	19/08/58
11	Antonio Wanderley Leal Brito	24	01	05	24	01	05	-	-	-	-	-	-	24	01	05	30/03/62
12	Marcos Antonio S. da Silva	24	01	05	24	01	05	-	-	-	-	-	-	27	08	28	19/06/63
13	Ulisses Brasil Lustosa	19	02	11	24	01	05	-	-	-	01	09	04	29	02	16	
14	Roberto Gonçalves de F Filho	18	06	07	24	01	05	-	-	-	00	11	05	32	10	17	26/11/61
15	Ana Patrícia Paes Landim Salha	18	06	07	24	01	05	-	-	-	-	-	-	26	02	25	09/08/65
16	Ezequiel Cassiano de Brito - EC	15	09	03	24	01	05	03	00	25	08	02	09	36	00	07	

TABELA III: 3ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Sara Maria de Araújo Melo	00	08	00	06	06	13	09	02	13	-	-	-	15	08	29	
2	Ângela Martins Soares	00	08	00	06	06	14	02	02	06	-	-	-	08	08	20	
3	Verônica Acioly de Vasconcelos	00	08	00	06	06	11	-	-	-	04	01	06	10	07	17	
4	Juliano de Oliveira Leonel	00	08	00	06	06	11	-	-	-	-	-	-	06	06	11	
5	Daniela Neves Bona	00	08	00	06	06	13	-	-	-	00	06	16	07	00	29	
6	Crisanto Pimentel Alves Pessoa	00	08	00	06	06	13	-	-	-	-	-	-	06	06	13	
7	Luciana M. Ramos de Araujo	00	08	00	06	06	13	-	-	-	-	-	-	06	06	13	
8	Alyne Patrício de Almeida	00	08	00	06	06	13	-	-	-	-	-	-	06	06	13	
9	Glicia Rodrigues Batista	00	08	00	06	04	10	-	-	-	-	-	-	06	04	10	
10	Karla Cibebe da Silva Teles	00	08	00	06	02	20	-	-	-	-	-	-	06	02	20	
11	Gerimar de Brito Vieira	00	08	01	05	09	08	00	11	26	23	10	21	30	07	25	27/09/61
12	Marcelo Moita Pierot	00	08	01	05	09	08	-	-	-	-	-	-	05	09	08	21/09/77
13	Igo Castelo B de Sampaio	00	08	01	05	09	08	-	-	-	-	-	-	05	09	08	26/11/78
14	Lia Medeiros do Carmo Ivo	00	08	01	05	09	08	-	-	-	-	-	-	05	09	08	07/08/80
15	Conceição de Maria S. Negreiros	00	01	27	05	07	05	-	-	-	07	06	17	13	01	22	
16	João Castelo Branco de V. Neto	00	00	14	05	04	15	-	-	-	-	-	-	05	04	15	14/04/76
17	Débora Cunha Vieira Cardoso	00	00	14	05	04	15	-	-	-	-	-	-	05	04	15	27/02/78



TABELA IV: 2ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira				Tempo de Serviço Público Estadual		Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
01	Viviane Pinheiro Pires	01	10	22	05	02	13	-	-	-	-	-	-	05	02	13	10/10/75
02	Alessandro Andrade Spindola	01	10	22	05	02	13	-	-	-	-	-	-	05	02	13	04/12/78
03	Rosa Mendes Viana Formiga	01	09	00	05	00	16	-	-	-	-	-	-	05	00	16	03/09/75
04	Silvio César Queiroz Costa	01	09	00	05	00	16	-	-	-	-	-	-	05	00	16	27/11/76
05	Eric Leonardo Pires Melo	01	09	00	05	00	16	-	-	-	-	-	-	05	00	16	20/06/77
06	Karlos Alberto Ribeiro Mota	01	09	00	05	00	16	-	-	-	-	-	-	05	00	16	30/05/78
07	Armano Carvalho Barbosa	01	06	02	04	09	28	-	-	-	-	-	-	04	09	28	
08	Manoel Mesquita de Araújo Neto	01	01	28	04	06	13	-	-	-	-	-	-	04	06	13	
09	Sheila de Andrade Ferreira	01	01	15	04	05	28	-	-	-	-	-	-	04	05	28	
10	Irani Albuquerque Brito	01	01	15	04	04	28	1	5	8	03	01	08	09	00	28	
11	Afonso Lima da Cruz Júnior	01	01	11	04	03	00	-	-	-	-	-	-	04	03	00	
12	João Batista Viana do Lago Neto	00	09	00	04	03	26	-	-	-	-	-	-	04	03	26	
13	Humberto Brito Rodrigues	00	09	00	04	01	15	00	-	-	04	11	07	09	00	22	
14	Jarbas Machado	00	05	02	03	08	21	-	-	-	-	-	-	03	08	21	28/09/69
15	Patrícia Ferreira Monte Feitosa	00	05	02	03	08	21	-	-	-	-	-	-	03	08	21	31/03/76
16	Sarah Vieira Miranda	00	05	02	03	08	21	-	-	-	-	-	-	03	08	21	08/10/76
17	Klesia Paiva Melo	00	03	02	03	08	21	-	-	-	02	10	06	06	06	27	12/03/77
18	Marcos Martins de Oliveira	00	05	02	03	08	21	-	-	-	-	-	-	03	08	21	29/11/79
19	Fabício Márcio de Castro Araújo	00	02	07	03	05	25	-	-	-	-	-	-	03	05	25	

TABELA IV: 1ª CATEGORIA

	Defensor Público	Tempo Efetivo de Exercício na Categoria			Tempo Efetivo de Exercício na Carreira			Ordem de classificação no concurso	Tempo de Serviço Público Estadual			Tempo de Serviço Público			Cômputo Geral – Tempo para aposentadoria			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
01	Andréa Melo de Carvalho	02	11	22	02	11	22	69	00	04	05	14	03	13	17	07	10	
02	Carla Sâmara Martins Fernandes	02	11	21	02	11	21	72	-	-	-	02	07	04	05	06	25	
03	Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros	02	11	20	02	11	20	74	-	-	-	-	-	-	02	11	20	
04	Elisa Cruz Ramos	02	11	17	02	11	17	76	-	-	-	-	-	-	02	11	17	
05	Julietta Sampaio Neves Aires	02	11	16	02	11	16	78	-	-	-	-	-	-	02	11	16	
06	Paula Batista da Silva	02	11	14	02	11	14	80	-	-	-	-	-	-	02	11	14	
07	Ludmilla Maria Reis Paes Landim	02	11	14	02	11	14	81	-	-	-	-	-	-	02	11	14	
08	Haradja Michelline de F. F. Freitag	02	11	00	02	11	00	83	-	-	-	-	-	-	02	11	00	
09	Erisvaldo Marques dos Reis	02	07	28	02	07	28	87	04	02	29	-	-	-	06	10	28	
10	Ivanovick F. Dias Pinheiro	02	07	28	02	07	28	90	-	-	-	08	11	02	11	07	00	
11	Francisca Hildeth E. Nunes	02	07	12	02	07	12	92	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
12	Andréa de Jesus Carvalho	02	07	12	02	07	12	93	-	-	-	03	04	01	05	11	13	
13	Francisco Cardoso Jales	02	07	12	02	07	12	94	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
14	Daniel Gaze Fabris	02	07	12	02	07	12	96	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
15	Joacy Vandro M e Silva	02	07	12	02	07	12	97	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
16	Edvalda Regina X. Almeida	02	07	12	02	07	12	100	03	11	23	19	00	03	25	07	08	
17	Gervásio Pimentel Fernandes	02	07	12	02	07	12	101	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
18	Adriano Moreti Batista	02	07	12	02	07	12	104	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
19	Ellen Carla Gomes Brandão	02	07	12	02	07	12	105	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
20	Carla Yáscar Bento Feitosa	02	07	12	02	07	12	106	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
21	Darcio Rufino de Holanda	02	07	12	02	07	12	107	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
22	Arlison Pereira Malaquias	02	07	12	02	07	12	108	1	9	29	-	-	-	04	07	11	
23	Markos Magnoni Varão Ribeiro	02	07	12	02	07	12	109	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
24	Wendel Damasceno Sousa	02	07	12	02	07	12	111	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
25	Valéria do N. Diniz Costa	02	07	12	02	07	12	112	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
26	Ana Keyla Ferreira da Silva	02	07	12	02	07	12	113	-	-	-	-	-	-	02	07	12	
27	Ginuzza Alexandrino Dulcetti	01	08	12	01	08	12	115	-	-	-	-	-	-	01	08	12	
28	Eliomar Gomes Monteiro	01	08	12	01	08	12	118	-	-	-	-	-	-	01	08	12	